



Índice

Chefe de Gabinete	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 407, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023	2





Chefe de Gabinete

DECRETO

DECRETO Nº 407, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 407, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 “Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Campestre do Maranhão, a eleição dos delegados para 4ª Conferência Estadual de Cultura e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 01ª Conferência Municipal de Cultura de Campestre do Maranhão a ser realizada no(s) dia(s) 27 de Outubro de 2023, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023. Art. 2º As despesas relacionadas à realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Campestre do Maranhão, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para representar o município na 4ª etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme § 3º do art. 18º do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: tuogemiircr20231023211016





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

